

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CENTRO LATINO AMERICANO DE ESTUDOS JURÍDICOS LTDA. DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE ESTUDOS PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO – IPASC.

Eu, **Karla Rosane Santos Rabelo**, Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC (**Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021**), pela permissão dada na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 em seus Artigos 13 – inciso VI e 25 – inciso II, DECLARO válida a contratação do **CENTRO LATINO AMERICANO DE ESTUDOS JURÍDICOS LTDA – CNPJ nº 12.942.180/0001-00** para disponibilização de plataforma de estudos para capacitação de servidores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão – IPASC ao valor total de **R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)**, conforme documentos anexos aos autos.

Catalão, 10 de janeiro de 2022.



Karla Rosane Santos Rabelo.

Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC.
Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021.
Município de Catalão.

DECRETO N° 11, de 01 de janeiro de 2021.

**"Nomeia Servidora em Cargo
Comissionado".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o art. 37, V da Constituição Federal, art. 11, II da Lei Municipal nº 1.142/1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Catalão) e anexo único – parte II da Lei Municipal nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008 e suas posteriores alterações,


DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Karla Rosane Santos Rabelo**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Superintendente do IPASC** (*Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão*), constante do Quadro de Servidores Públicos Municipais, junto ao IPASC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO,
ESTADO DE GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2021.


Adib Elias Júnior
Prefeito Municipal


Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração